



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE
FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO
NACIONAL DO DIA 13 DE FEVEREIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO, que o feriado nacional do dia 13 de fevereiro de 2024, no qual é celebrado o dia de Carnaval, será em uma terça feira;

CONSIDERANDO, que o dia anterior (12) véspera de feriado será em uma segunda feira;

CONSIDERANDO, que o dia subsequente (14) será quarta feira de cinzas;

CONSIDERANDO ainda, que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto de Nº 002 de 07 de Fevereiro de 2024, determinou a observância do Ponto Facultativo para as atividades publicas municipais nos próximos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André, aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de
2024.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André-PB
Telefone: (83) 33081002 – CNPJ: 01.812.534/0001-85
Email: plsantoandre.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240208042425
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 13 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	08/02/2024 16:28
Data/hora autorização	08/02/2024 16:28
Data de circulação	09/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00908, data 09/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/02/2024 — Edição 00908. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208042425&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:17



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240208042425**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 13 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/02/2024 16:28 | **Autorização:** 08/02/2024 16:28 | **Circulação:** 09/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00908, 09/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 13 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208042425&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:17